



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO Nº 08/2022
DE 25 DE JANEIRO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO
DESLIGAMENTO DA REDE ELÉTRICA PELA
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA NA PRAINHA
DO RIO SÃO FRANCISCO/SE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal da Cidade de Amparo do São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

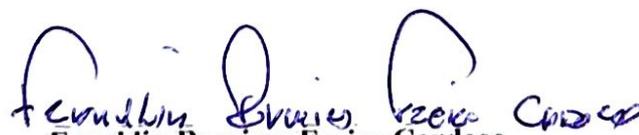
Art. 1º - Fica autorizado o desligamento da rede elétrica pela concessionária de energia elétrica na Prainha do Rio São Francisco, para evitar maiores incidentes decorrentes do aumento da Vazão do Rio São Francisco, em virtude da situação de emergência.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo de São Francisco, 25 de Janeiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.


Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal

Certidão:

**Certifico que o presente ato foi
devidamente publicado
em 25 de Janeiro de 2022.**


Renata Machado Santos
Secretária Municipal de Administração